



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 016/2016 AD REFERENDUM DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a Construção de 01 (uma) Policlínica no município de Presidente Figueiredo/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.101/2012/GM/MS, de 12.6.2012, que o disposto no Capítulo III, artigo 26 da Lei no 8.080/90, que estabelece, entre outros, que os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;

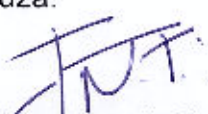
**CONSIDERANDO** que trata-se de recurso de Emenda Parlamentar nº 37230004, do Deputado Marcos Rotta, no valor de R\$ 799.839,00 (Setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais);


**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços que serão prestados nessa Policlínica, como: ginecologia e obstetrícia, ortopedia, endocrinologia, pediatria, entre outros;

**CONSIDERANDO** que o município tem capacidade técnica e gerencial de construir essa unidade de Saúde.

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata da Construção de 01 (uma) Policlínica no município de Presidente Figueiredo/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Pedro Elias de Souza.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 016/2016 AD REFERENDUM datada de 05 de abril de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIB**